



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta  
Av. Alberina Pessoa 51 Centro  
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338  
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO nº 418/2023

***Dispõe sobre ampliação do número de cargos efetivos de "Auxiliar de Serviços Gerais" da Câmara Municipal de Santana do Paraíso.***

O povo do município de Santana do Paraíso-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - O número de cargos efetivos de Auxiliar de Serviços Gerais criado pela Resolução 121/2002, com posteriores alterações, passa de 04 (quatro) para 05 (cinco), permanecendo inalteradas as qualificações, atribuições e níveis de vencimentos.

**Art. 2º**- Fica o chefe do Poder Legislativo autorizado a realizar contrato administrativo de servidor temporário pelo prazo de 06 (seis) meses, renovável por igual período, para provimento do cargo ora criado, nos termos do art. 111 a Lei Orgânica Municipal,

**Art.3º**- Esta Resolução entra em vigor na data desta publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 20 de setembro de 2023.

**Alber Alves Dias**  
Presidente da Câmara Municipal